



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 221/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Designar fiscal de Contrato*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (transportadas).

- **Gestora do Contrato:** Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- **Fiscal Administrativo Titular:** Letícia de Souza Scotelano;
- **Fiscal Técnico Titular:** Larissa Oliveira Chaves;
  
- **Fiscal Administrativo Substituto:** Larissa Oliveira Chaves;
- **Fiscal Técnico Substituto** Letícia de Souza Scotelano.

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

**Art. 3º** - Essa portaria revoga a Portaria nº 013/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora